



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA VETERINÁRIA E
SAÚDE PÚBLICA - MSV

EDITAL MSV nº 03/2025

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade: Faculdade de Veterinária
- Departamento: Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)
- Título e Código do Projeto: **Apostila Didática Interativa e Colaborativa em Doenças Parasitárias (MSVP0008)**
- Disciplina vinculada ao projeto: MSV00012 - Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos; MSV00016 - Malacologia Veterinária Aplicada; MSV00025 - Práticas Parasitológicas.
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Claudio Alessandro Massamitsu Sakamoto (Coordenador); Luciano Antunes Barros; Dalton Garcia de Mattos Júnior
- Número de vagas oferecidas (bolsistas): 1 (uma vaga)
- Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas? (X)Sim ()Não

2. DAS INSCRIÇÕES

- Período: de **31/03/2025**, até **23h 59 min** do dia **07/04/2025**.
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>
- Pré-requisitos: ter sido aprovado na disciplina de Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos (MSV00012) com média igual ou superior a 7,0 (sete pontos).
- Ter ingressado na Universidade Federal Fluminense por meio de Ações Afirmativas/Cotas

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O aluno inscrito para o Processo Seletivo deverá encaminhar seus documentos entre **31/03/2025**, e às **23h 59min** do dia **07/04/2025** para o e-mail <**claudiosakamoto@id.uff.br**>, assim como disponibilizar **e-mail “idUFF”** e **telefone celular ou aplicativo de mensagem** para contato e para receber as informações sobre a etapa da entrevista do processo seletivo. Os documentos:

- Histórico escolar;
- Curriculum Lattes;
- Plano de Estudos do atual período;
- Documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa/Cotas;
- Certidão de nascimento do filho até 5 anos se for mãe.

4. DA SELEÇÃO

- **Data e Horário:** 09/04/2025 (quarta-feira):

- Avaliação do Histórico Escolar: de 8:00 às 9:00h

- Entrevista: de 09:00 às 12:00 h. A ordem e horário de cada candidato será enviado por email e/ou aplicativo de mensagem.

- **Local de realização da entrevista:** Setor de Doenças Parasitárias, andar superior do MSV/UFF.

- **Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:**

Segundo levantamentos anteriores, os alunos relataram carência de livros didáticos e E-books específicos da área e dificuldades de tempo e de estrutura para cursar a disciplina. Desta forma foi idealizado esse projeto, a ser realizado pelos monitores e aplicado para os discentes desde o período de ensino remoto. Os monitores confeccionarão uma apostila didática e desenvolverão práticas pedagógicas inovadoras, com supervisão e orientação dos docentes. O projeto visa introduzir noções de atividades docentes ao monitor, com auxílio na curadoria de referências e conteúdos de qualidade, ao confeccionar material de fácil interpretação, coesão e objetividade. Também propõe desenvolver aulas com atividades autorais e colaborativas, havendo maior dinamismo e aprofundamento dos conhecimentos sobre as doenças parasitárias, auxiliar na elaboração e execução das atividades teóricas e práticas das disciplinas, atender os alunos, diagnosticando e auxiliando-os nas dificuldades encontradas nos conteúdos,

participar da Semana de Monitoria, apresentando um plano de aula e um resumo expandido, com resultados parciais, compatíveis com o Projeto de Monitoria, organizar materiais didáticos produzidos durante a monitoria no âmbito do Projeto de Monitoria a ser enviado à DMO/CAEG para publicação.

- Critérios de seleção:

O processo de seleção constará de duas etapas:

1ª Etapa:

- Avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos na disciplina Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos
- atividades já realizadas descritas no Curriculum Lattes;

2ª Etapa:

- Entrevista realizada de forma presencial.

Serão adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus para mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critério descrito a seguir:

- se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a 7 (sete), as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2 (um inteiro e dois décimos), resultando na nota final;
- não será aplicado este bônus quando todas as candidatas forem beneficiárias.

- Bibliografia e referências indicadas

CANVA. Disponível em: <https://www.canva.com/pt_br/criar/ebooks/>

UCHÔA, C.M.A et al. Atlas Virtual de Parasitologia. Disponível em: <<http://atlasparasitologia.sites.uff.br/>>

SANTOS, C.F. eBooks #DeAlunoParaAluno. Disponível em:

<<https://sites.google.com/view/ebooksdealunoparaaluno/inicio>>

- Nota mínima para aprovação

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete pontos);

- Critérios de desempate

- 1) aluno regularmente cursando o semestre mais avançado
- 2) aluno que possuir o maior Coeficiente de Rendimento.

- Data e Local da divulgação dos Resultados

O resultado será publicado no dia 10/04/2025 no Sistema de Monitoria e no mural do quadro do Setor de Doenças Parasitárias dos Animais/MSV/UFF.

- Instâncias de Recursos

Os recursos deverão ser apresentados à secretaria departamental (**secretaria.msv.cmv@iduff.com.br**) com cópia para (**claudiosakamoto@id.uff.br**), no prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados. A Comissão de Monitoria divulgará o resultado da análise em até 72 horas.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 7 (sete) dias corridos (17/04/2025), após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO

O candidato classificado deverá encaminhar ao endereço eletrônico da secretaria departamental (**secretaria.msv.cmv@iduff.com.br**), com cópia para **claudiosakamoto@id.uff.br**, o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de compromisso, no prazo máximo de 7 (sete) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 02 de Abril de 2025

Prof. Dr. Claudio Alessandro Massamitsu Sakamoto
Chefe do Departamento MSV